

1.º TRIMESTRE

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE SINAIS DE TELEVISÃO POR SUBSCRIÇÃO



2023



Índice

Sumário executivo	3
1 Número de prestadores.....	6
2 Penetração residencial.....	6
3 Número de assinantes.....	7
3.1 Evolução do número de assinantes.....	7
3.2 Assinantes por tecnologia.....	8
3.3 Quotas de prestadores.....	10
4 Assinantes por segmento de cliente.....	12
4.1 Evolução do número de assinantes.....	12
4.2 Quotas de prestadores.....	12
Nota metodológica	14

Índice de figuras

Figura 1 – Evolução do total de assinantes de TVS	7
Figura 2 – Evolução do número de assinantes de TVS por tecnologia e intervalos de previsão	9
Figura 3 - Evolução do índice Herfindahl-Hirschman e do índice de instabilidade	11

Índice de tabelas

Tabela 1 – Número de prestadores de TVS que reportaram informação estatística por tecnologia	6
Tabela 2 – Número de assinantes de TVS por tecnologia	8
Tabela 3 – Quotas de assinantes de TVS	10
Tabela 4 – Assinantes de TVS por segmento de cliente	12
Tabela 5 – Quotas de assinantes residenciais e não residenciais de TVS	13

Sumário executivo

Assinantes de TV cresceram 2,9% e 97% das famílias dispunham deste serviço

No final do 1.º trimestre de 2023 (1T2023), 97% das famílias dispunham do serviço de distribuição de sinais de televisão por subscrição (TVS), mais 2,7 pontos percentuais (p.p.) do que no trimestre homólogo.

O número de assinantes do serviço de distribuição de sinais de TV por subscrição foi de 4,5 milhões, mais 128 mil (+2,9%) do que no trimestre homólogo.

Fibra ótica com 62% de assinantes de TV por subscrição

O crescimento do serviço deveu-se às ofertas suportadas em fibra ótica (FTTH), que registaram mais 244 mil assinantes face ao trimestre homólogo (+9,6%), atingindo 2,8 milhões de assinantes. Este crescimento resultou não só da captação de novos clientes, mas também da transferência para FTTH de clientes que anteriormente se encontravam suportados noutras redes.

Desde 2018 que a FTTH tem sido a principal forma de acesso a este serviço. No final do 1T2023, a FTTH representava 61,7% do total de assinantes, seguindo-se a TV por cabo (27,8%), a TV via satélite – DTH (7,8%) e o ADSL (2,7%).

Assinantes residenciais de TV por subscrição representavam 89% do total

No final do 1T2023, o número de assinantes residenciais do serviço de distribuição de sinais de TV por subscrição atingiu os 4,0 milhões, mais 103 mil (+2,6%) que no trimestre homólogo, e representava 89,0% do total de assinantes.

Os assinantes não residenciais totalizaram 497 mil (11,0% do total), e registaram um crescimento de 5,5% face ao trimestre homólogo.

Quotas dos prestadores

No final do 1T2023 a MEO foi o prestador com a quota de assinantes do serviço de distribuição de sinais de TV por subscrição mais elevada (41,2%), seguindo-se o Grupo NOS (36,9%), a Vodafone (18,9%) e a NOWO (2,9%). A MEO e a Vodafone foram os prestadores que, em termos líquidos, mais assinantes captaram face ao trimestre homólogo, tendo as suas quotas aumentado 0,5 p.p. e 0,4 p.p., respetivamente. Por outro lado, diminuíram as quotas do Grupo NOS (-0,7 p.p.) e da NOWO (-0,3 p.p.).

No segmento residencial, a MEO detinha a quota mais elevada (39,7%), seguindo-se o Grupo NOS (38,0%), a Vodafone (19,0%) e a NOWO (3,1%). As quotas da MEO e da Vodafone aumentaram (+0,5 p.p. e +0,4 p.p., respetivamente), enquanto as quotas do Grupo NOS e da NOWO registaram diminuições (-0,6 p.p. e -0,3 p.p., respetivamente).

O nível de concentração, medido pelo índice Herfindahl-Hirschman, continuou elevado e aumentou ligeiramente face ao mesmo período do ano anterior. A atual tendência de diminuição da concentração iniciou-se em 2013, com o lançamento da oferta *triple play* da Vodafone suportada em FTTH. Não se têm registado, todavia, alterações significativas na concentração desde 2015.

Serviço de Distribuição de Sinais de TV por Subscrição 1T2023

4,5
milhões



assinantes de TV por subscrição
+ 2,9% face ao trimestre homólogo

97,0



assinantes de TV por subscrição
por 100 famílias
+ 2,7 p.p. face ao trimestre homólogo

Formas de acesso

FTTH foi a tecnologia mais utilizada, com mais 10% de assinantes que no trimestre homólogo

FTTH/B
61,7%

Cabo
27,8%

DTH
7,8%

ADSL
2,7%

Quotas: Total de assinantes de TV por subscrição

MEO



41,2%

+0,5 p.p.

NOS



36,9%

-0,7 p.p.

Vodafone



18,9%

+0,4 p.p.

NOWO



2,9%

-0,3 p.p.

Assinantes de TV por subscrição por segmento



89,0%

4,0 milhões
assinantes residenciais

+ 2,6% face ao trimestre homólogo



11,0%

497 mil
assinantes não residenciais

+ 5,5% face ao trimestre homólogo

1 Número de prestadores

No 1.º trimestre de 2023 (1T2023) foram 12 os prestadores que ofereceram o serviço de distribuição de sinais de TV por subscrição (TVS) – vd. [Tabela 1](#).

Considerando o suporte físico de acesso ao serviço, oito prestadores ofereceram o serviço sobre fibra ótica – FTTH¹, e oito recorreram a redes de TV por cabo². Quatro prestadores ofereceram o serviço via satélite – DTH – *Direct To Home*³ e dois através de ADSL⁴.

Tabela 1 – Número de prestadores de TVS que reportaram informação estatística por tecnologia

	1T2022	1T2023	Var. 1T2022/1T2023
FTTH	8	8	0
Cabo	8	8	0
DTH	4	4	0
ADSL	2	2	0
Total	12	12	0

Unidade: 1 prestador
 Fonte: ANACOM

2 Penetração residencial

No final do 1T2023 a penetração residencial de TVS⁵ atingiu 97,0%, mais 2,7 p.p. do que no trimestre homólogo.

97,0%



penetração
residencial de TVS

¹ MEO, NOS Açores, NOS Comunicações, NOS Madeira, NOWO, OTNETVTEL, Pinkhairezonanet e Vodafone.

² Associação de Moradores de Almancil, Cyclop Net, NOS Açores, NOS Comunicações, NOS Madeira, NOWO, Sousa Pinheiro Telecomunicações e Transview.

³ MEO, NOS Açores, NOS Comunicações e NOS Madeira.

⁴ MEO e Vodafone.

⁵ O número de acessos do serviço de distribuição de sinais de TV por subscrição residenciais pode incluir acessos em habitações secundárias, motivo pelo qual a penetração determinada para o total de famílias poderá estar sobrestimada.


3 Número de assinantes

Apresenta-se de seguida a evolução do número total de assinantes de TVS e as quotas por prestador.

3.1 Evolução do número de assinantes

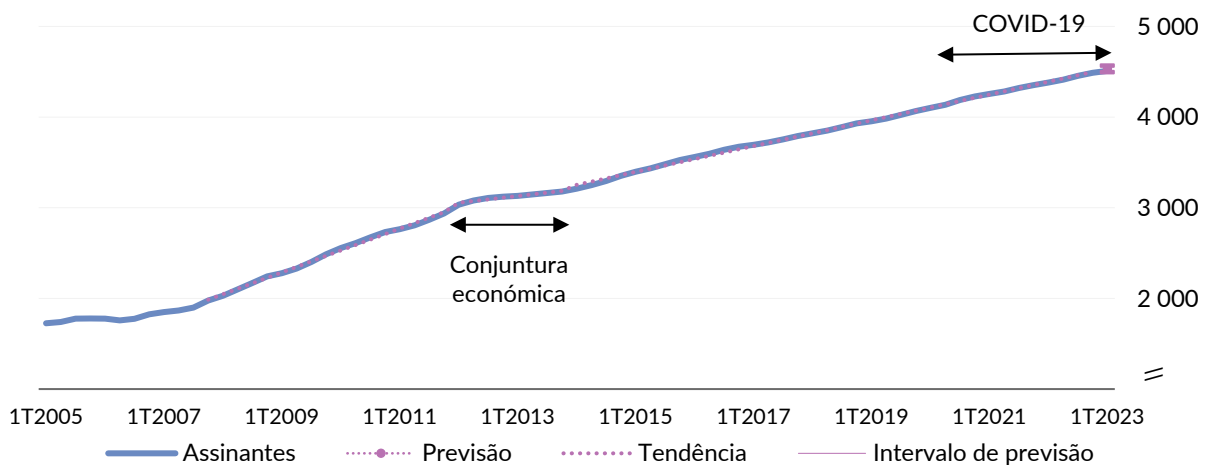
O número de assinantes do serviço de distribuição de sinais de TV por subscrição foi de 4,5 milhões, mais 128 mil (+2,9%) do que no trimestre homólogo.

O número de assinantes no final do 1T2023 situou-se dentro do intervalo de previsão que resulta da sua evolução histórica mais recente (Figura 1). A atual tendência de evolução iniciou-se em 2014. Não foi possível identificar eventuais efeitos da pandemia de COVID-19.



+2,9%
face ao trimestre homólogo

Figura 1 - Evolução do total de assinantes de TVS



Unidade: 1000 assinantes

Fonte: ANACOM

Nota: A estimação foi efetuada com dados a partir do 4T2007, isto é, após a mudança de estrutura de mercado resultante do *spin-off* da PT Multimédia. Para efeitos da modelização desta série, recorreu-se a um modelo de regressão linear múltipla com tendência linear distinta consoante os períodos: $Y_t = 1.925.971 + 60.305 t_1 + 796.064 est_2 + 18.541 est_2^2 + 403.241 est_3 + 35.547 est_3^2 t_3$, sendo est_2 e est_3 variáveis *dummy* de mudança de estrutura referentes ao período 1T2012 a 4T2013 (associado à conjuntura macroeconómica) e a partir do 1T2014, respetivamente. Intervalo de previsão com um nível de significância de 95% e R^2 ajustado de 0,999.

3.2 Assinantes por tecnologia

No final do 1T2023, o número de assinantes de TVS suportado em fibra ótica (FTTH), atingiu 2,8 milhões, mais 244 mil (+9,6%) do que no trimestre homólogo (Tabela 2).

Esta evolução resulta não só da captação de novos clientes, mas também da transferência para esta tecnologia de clientes que anteriormente se encontravam suportados noutras redes. Desde o início de 2018 que a fibra ótica tem sido a principal forma de acesso a este serviço, tendo ultrapassado a barreira dos 50% no 3T2020 e representando 61,7% dos acessos no final do 1T2023.

Tabela 2 – Número de assinantes de TVS por tecnologia

	1T2022	1T2023	Var. (%) 1T2022/1T2023
FTTH	2 540	2 783	9,6
Cabo	1 275	1 255	-1,5
DTH	389	350	-10,2
ADSL	178	122	-31,4
Total	4 382	4 510	2,9

Unidade: 1000 assinantes; %

Fonte: ANACOM

O número de assinantes do serviço de televisão por cabo foi de 1,3 milhões no final do 1T2023 (27,8% do total), menos 20 mil (-1,5%) que no trimestre homólogo. Entre o final de 2016 e o final de 2017 observou-se uma inversão da tendência decrescente dos assinantes destas redes registada ao longo dos anos anteriores. No entanto, a partir do final daquele período, o número de assinantes de TV por cabo tem vindo a diminuir.

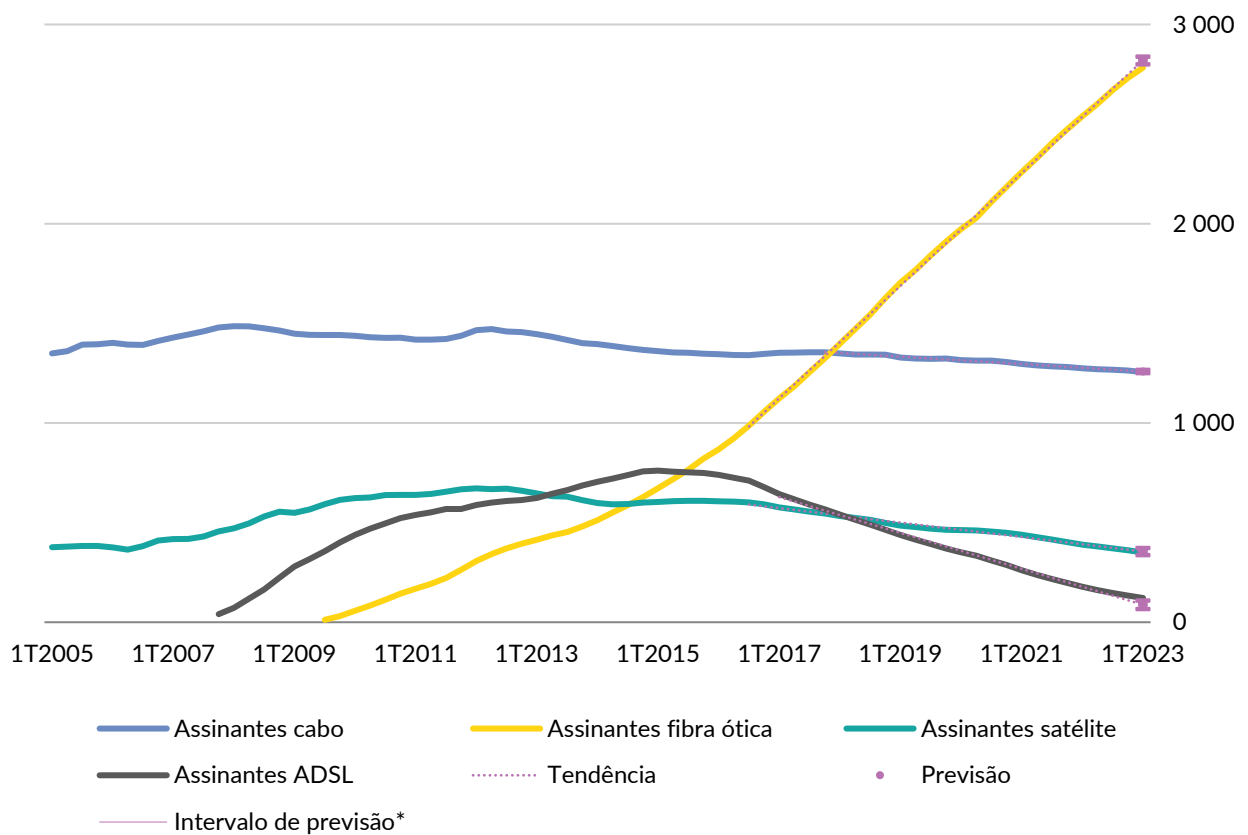
Os assinantes de TV via satélite (DTH) atingiram os 350 mil (7,8% do total), menos 40 mil (-10,2%) do que no trimestre homólogo. A tendência decrescente do número de assinantes de TV por satélite iniciou-se em 2012 e a taxa de decréscimo ultrapassou os 10% em 2021.

Os assinantes suportados em ADSL (2,7% do total) foram cerca de 122 mil, menos 56 mil (-31,4%) do que no trimestre homólogo. A tendência decrescente desta forma de acesso iniciou-se em 2016 e está associada à expansão das redes de fibra ótica.

A FTTH tem continuado a crescer, enquanto as outras formas de acesso estão em queda, tendo atingindo os seus máximos no 1T2008, no caso da TV por cabo, no 1T2012, no caso da TV via satélite, e no 1T2015, no caso do ADSL.

A evolução do número de assinantes suportados em FTTH verificou um ligeiro abrandamento no ritmo de crescimento e, em oposição, o número de assinantes suportados em ADSL abrandou o decréscimo que vinha historicamente a registar, encontrando-se, respetivamente, abaixo e acima do intervalo de previsão resultante da tendência histórica. As restantes redes de suporte não se afastaram das respetivas tendências históricas estimadas (Figura 2).

Figura 2 – Evolução do número de assinantes de TVS por tecnologia e intervalos de previsão



Unidade: milhares de assinantes

Fonte: ANACOM

Nota: * Intervalo de previsão com um nível de significância de 95%.

Fibra ótica: Modelação iniciada no 3T2016. Recorreu-se a um modelo de regressão linear: $Y = 911.945 - 70.660 t$ com R^2 ajustado de 0,999.

Cabo: Modelação iniciada no 4T2017. Recorreu-se a um modelo de regressão linear: $Y = 1.360.664 - 4.636 t$ com R^2 ajustado de 0,986.

Satélite: Modelação iniciada no 3T2016. Recorreu-se a um modelo de regressão linear: $Y = 599.644 - 9.058 t$ com R^2 ajustado de 0,987.

ADSL: Modelação iniciada no 1T2017, atendendo a que a partir do 2T2015 ocorreu o ponto de viragem associado ao maior crescimento de clientes TVS que adotaram novas plataformas tecnológicas (sobretudo FTTH). Recorreu-se a um modelo de regressão linear: $Y = 649.936 - 22.490t$ com R^2 ajustado de 0,996. Nesta série estão incluídos os assinantes que subscreviam TVS através das ofertas da AR Telecom sobre acesso fixo via rádio - FWA recorrendo a um *standard* proprietário. Este prestador deixou de oferecer este tipo de serviços a 30.11.2011.

3.3 Quotas de prestadores

No final do 1T2023 a MEO foi o prestador com a quota de assinantes mais elevada (41,2%), seguindo-se o Grupo NOS (36,9%), a Vodafone (18,9%) e a NOWO (2,9%) – vd. [Tabela 3](#).

A MEO e a Vodafone foram os prestadores que, em termos líquidos, mais assinantes captaram face ao trimestre homólogo, tendo as suas quotas aumentado 0,5 p.p. e 0,4 p.p., respetivamente.

Por outro lado, diminuíram as quotas do Grupo NOS (-0,7 p.p.) e da NOWO (-0,3 p.p.).

Tabela 3 – Quotas de assinantes de TVS

	1T2022	1T2023	Var. (p.p.) 1T2022/1T 2023
MEO	40,7	41,2	0,5
Grupo NOS	37,6	36,9	-0,7
NOS Comunicações	35,1	34,5	-0,6
NOS Madeira	1,7	1,6	0,0
NOS Açores	0,8	0,8	0,0
Vodafone	18,5	18,9	0,4
NOWO	3,2	2,9	-0,3
Outros prestadores	0,1	0,1	0,0

Unidade: %

Fonte: ANACOM

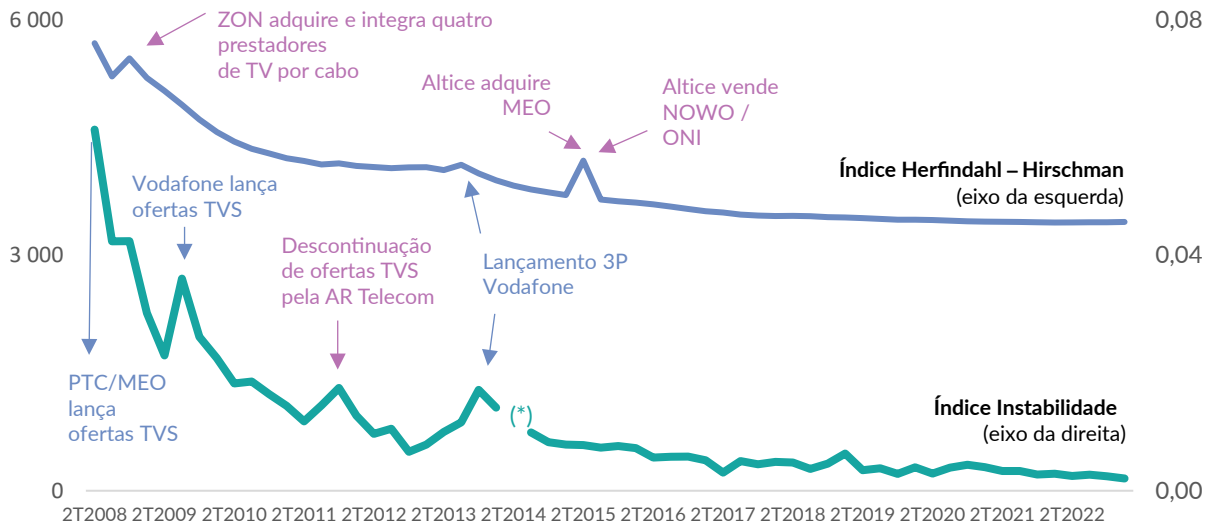
Nota 1: Existem operadores que atuam em segmentos específicos de mercado. A posição relativa que ocupam nesta tabela não deve ser interpretada como um indicador da qualidade dos serviços prestados ou do desempenho desses operadores nos segmentos que atuam.

Nota 2: As variações apresentadas podem não corresponder exatamente aos valores constantes da tabela devido a arredondamentos.

O nível de concentração, medido pelo índice Herfindahl-Hirschman⁶, continuou elevado e aumentou ligeiramente face ao mesmo período do ano anterior ([Figura 3](#)). Não se têm registado alterações significativas na concentração desde 2015.

⁶ O valor do índice é calculado com as quotas de todos os prestadores ativos e não apenas com aqueles que são explicitamente mencionados na Tabela 3.

Figura 3 - Evolução do índice Herfindahl-Hirschman e do índice de instabilidade



Unidade: [0;10.000] para o índice de Herfindahl-Hirschman, e [0;1] para o índice de instabilidade

Fonte: ANACOM

Nota (*): Integração ZON/Optimus. O valor do Índice de instabilidade atingiu 0,43 neste período.

De referir que o aumento da turbulência nestes mercados, medida pelo índice de instabilidade⁷, traduz-se, nalguns casos, em aumentos do nível de concentração (p. ex., operações de fusão e reorganização empresarial), enquanto noutras situações está associado à diminuição da concentração (p. ex., lançamento e novas ofertas que se traduzem na aquisição de novos clientes e na mudança de prestador, destacando-se o lançamento em 2013 da oferta *triple play* da Vodafone suportada em FTTH).

⁷ O índice de instabilidade reflete os aumentos e diminuição das quotas dos prestadores, ou seja, as trocas de posições e os ganhos e perdas de importância relativa dos vários prestadores.

4 Assinantes por segmento de cliente

Apresenta-se de seguida a informação relativa ao número de assinantes por segmento de cliente.

4.1 Evolução do número de assinantes

No final do 1T2023, o número de assinantes residenciais do serviço de distribuição de sinais de TV por subscrição (89,0% do total de assinantes), atingiu 4,0 milhões, mais 103 mil (+2,6%) que no trimestre homólogo (Tabela 4).

89,0%

assinantes residenciais de TVS

Os assinantes não residenciais totalizaram 497 mil (11,0% do total), e registaram um crescimento de 5,5% face ao trimestre homólogo.

Tabela 4 – Assinantes de TVS por segmento de cliente

	1T2022	1T2023	Var. (%) 1T2022 /1T2023	Peso (%) 1T2023
Assinantes residenciais	3 911	4 013	2,6	89,0
Assinantes não residenciais	471	497	5,5	11,0
Total	4 382	4 510	2,9	100,0

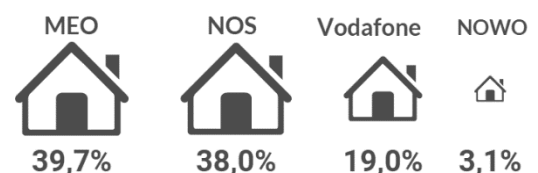
Unidade: 1000 assinantes; %

Fonte: ANACOM

4.2 Quotas de prestadores

A MEO detinha a quota de assinantes residenciais mais elevada (39,7%), seguindo-se o Grupo NOS (38,0%), a Vodafone (19,0%) e a NOWO (3,1%) – vd. Tabela 5.

Quotas de assinantes residenciais de TVS



As quotas da Vodafone e da MEO aumentaram (+0,5 p.p. e +0,4 p.p., respetivamente), enquanto as quotas do Grupo NOS e da NOWO registaram diminuições (-0,6 p.p. e -0,3 p.p., respetivamente).

Tabela 5 – Quotas de assinantes residenciais e não residenciais de TVS

	Segmento residencial			Segmento não residencial		
	1T2022	1T2023	Var. (p.p.) 1T2022 /1T2023	1T2022	1T2023	Var. (p.p.) 1T2022 /1T2023
MEO	39,2	39,7	0,5	53,5	53,9	0,4
Grupo NOS	38,6	38,0	-0,6	28,7	27,7	-1,0
NOS Comunicações	36,1	35,6	-0,5	26,4	25,4	-1,1
NOS Madeira	1,7	1,7	-0,1	1,3	1,4	0,1
NOS Açores	0,8	0,7	0,0	1,0	1,0	-0,1
Vodafone	18,6	19,0	0,4	17,0	17,7	0,7
NOWO	3,5	3,1	-0,3	0,7	0,7	-0,1
Outros prestadores	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0

Unidade: %, p.p.

Fonte: ANACOM

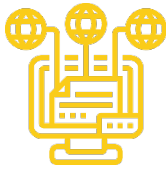
Nota 1: Existem operadores que atuam em segmentos específicos de mercado. A posição relativa que ocupam nesta tabela não deve ser interpretada como um indicador da qualidade dos serviços prestados ou do desempenho desses operadores nos segmentos que atuam.

Nota 2: As variações apresentadas podem não corresponder exatamente aos valores constantes da tabela devido a arredondamentos.

No caso dos assinantes não residenciais, a MEO dispunha da quota mais elevada (53,9%), seguindo-se o Grupo NOS (27,7%), a Vodafone (17,7%) e a NOWO (0,7%). A Vodafone e a MEO registaram aumentos da quota de assinantes não residenciais face ao trimestre homólogo (+0,7 p.p. e +0,4 p.p., respetivamente). As quotas do Grupo NOS e da NOWO diminuíram (-1,0 p.p. e -0,1 p.p., respetivamente).



Nota metodológica



Fontes

Questionário trimestral sobre redes e serviços de comunicações eletrónicas

Informação recolhida trimestralmente junto dos prestadores de comunicações eletrónicas de acordo com as especificações e definições constantes do anexo 2 do Regulamento sobre a prestação de informação de natureza estatísticas ([Regulamento n.º 255/2017 de 16 de maio de 2017](#)). A data de referência da informação apresentada é 31.03.2023 e a data de reporte é 05.05.2023. A informação trimestral agora disponibilizada poderá ser objeto de revisões ou atualizações.

Agregados estatísticos publicados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE)

No presente relatório utilizam-se as estimativas anuais após os Censos 2021 de agregados domésticos privados (por facilidade, “famílias”).



Definições e notas

Assinantes

Vd. secção I.5 do anexo 2 do Regulamento sobre a prestação de informação de natureza estatísticas ([Regulamento n.º 255/2017 de 16 de maio de 2017](#)).

Não se consideraram, para efeitos de contabilização de assinantes e quotas, os serviços prestados ao abrigo do protocolo celebrado entre o Governo da República, os Governos Regionais, a ANACOM, a NOS Açores e a NOS Madeira e que visa garantir aos cidadãos dos arquipélagos o acesso gratuito aos canais generalistas de âmbito nacional bem como a gradual migração da tecnologia analógica para a digital.

Agregado doméstico privado

Conjunto de pessoas que tem a residência habitual no alojamento familiar ou a pessoa independente que ocupa um alojamento familiar ([ver](#)). Por facilidade, este indicador é designado, ao longo do texto, por “famílias”.

Índice Herfindahl-Hirschman (IHH)

É frequentemente aplicado pela Comissão Europeia e variadas autoridades nacionais de concorrência para avaliar os níveis de concentração do mercado. Este índice é calculado adicionando os quadrados das quotas de mercado individuais de todos os participantes

no mercado. Os seus valores teóricos variam entre aproximadamente zero (num mercado atomizado) e 10 000 (no caso de um monopólio puro). Quando o IHH é superior a 1800 considera-se que o mercado é muito concentrado. Entre 1000 e 1800 considera-se que o mercado é moderadamente concentrado.

Índice de Instabilidade (II)

O Índice de Instabilidade (II) é calculado, recorrendo à seguinte fórmula:

$II = \frac{1}{2} \sum_{i=1}^n |Q_i^t - Q_i^{t-1}|$, em que i é cada um dos prestadores presentes nestes mercados, Q representa a quota de mercado de cada prestador em percentagem e t é o período para o qual se calcula o índice. O crescimento de II indica maior turbulência, e vice-versa, e o campo de variação do índice é $[0, 1]$. Neste caso, o índice foi calculado ao nível da entidade, ou seja, não foi considerado o grupo económico. Desta forma, a evolução do Índice não é afetada pela mera mudança de propriedade do capital da empresa, e reflete apenas, tanto quanto possível, a angariação de clientes e a mudança de prestador. Continua, no entanto, a ser influenciado pelos processos de reorganização empresarial (fusões ou integrações de empresas).



Siglas e abreviaturas

ADSL	<i>Asymmetric Digital Subscriber Line</i>	TVS	Serviço de distribuição de sinais de televisão por subscrição
DTH	<i>Direct to Home</i>		
FTTH	<i>Fiber-to-the-home</i>	1T2023	Primeiro trimestre de 2023
		1T2022	Primeiro trimestre de 2022



Sinais convencionais

%	percentagem	p.p.	pontos percentuais
----------	-------------	-------------	--------------------



SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE
SINAIS DE TELEVISÃO POR SUBSCRIÇÃO

2023



Lisboa (Sede)
Rua Ramalho Ortigão, 51
1099 - 099 Lisboa
Portugal
Tel: (+351) 217211000
Fax: (+351) 217211001

Porto
Rua Direita do Viso, 59
4250 - 198 Porto
Portugal
Tel: (+351) 226198000

Açores
Rua dos Valados, 18 - Relva
9500 - 652 Ponta Delgada
Portugal
Tel: (+351) 296302040

Madeira
Rua Vale das Neves, 19
9060 - 325 S. Gonçalo - Funchal
Portugal
Tel: (+351) 291790200



Atendimento ao público
800206665
info@anacom.pt

www.anacom.pt
Junho de 2023

ANACOM  AUTORIDADE
NACIONAL
DE COMUNICAÇÕES